

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ilmos. Srs.
Diretores da
ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL
Brasília - DF

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito que possa advir do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31/dez./20, para os bens imobilizados no valor de R\$ 2.254.768 (nota explicativa nº 4.4), os quais estão registrados no ativo não circulante, no balanço patrimonial, os controles subsidiários apresentados evidenciam diferenças significativas em relação aos saldos contábeis, decorrente da falta de levantamento patrimonial dos bens em utilização; falta de mensuração do valor residual dos bens; e utilização de taxas de depreciação que não correspondem ao prazo da vida útil remanescente dos bens. Dessa forma, não foi possível, mesmo que por critérios alternativos, apurarmos os efeitos que possam vir a afetar o ativo não circulante e o patrimônio líquido, no balanço patrimonial; e o resultado do período, na demonstração do resultado; em decorrência da realização do procedimento de levantamento patrimonial e acerto dos saldos contábeis, e dos procedimentos determinados pela NBC TG 1000 (R1) seção 17, aprovada pela Resolução CFC 1.155/2009, quanto à adoção do cálculo do valor residual e de taxas de depreciação de acordo com o prazo da vida útil remanescente dos bens.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentados para fins de comparação foram anteriormente por nós auditados, conforme relatório emitido em 10/mar./21, contendo opinião com ressalva quanto ao mesmo assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de junho de 2021.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/F-3
Maria Elizabete de Freitas Morais
Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF

ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

Brasília - DF

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA Nº 02/21

(Revisão Geral do Ano de 2020)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos, referentes à auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, essa Entidade foi auditada em junho de 2021.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo o período de jan./20 a dez./20.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informações e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.
- (1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 ATIVO

(2.1) ATIVO IMOBILIZADO

O saldo líquido do grupo imobilizado em 31/dez./20, era no valor de R\$ 2.254.767,72, e estava composto como segue:

	SALDO CONTÁBIL 31/DEZ./20
IMÓVEIS	1.382.914,35
Terrenos	588.963,55
Edificações	793.950,80
BENS EM OPERAÇÃO	1.899.656,03
Equipamentos de Informática	431.812,87
Instalações	37.016,12
Máquinas e Equipamentos	531.108,84
Móveis e Utensílios	313.573,29
Veículos	568.684,91
Aparelhos Telefônicos	17.460,00
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	497.300,88
Veículos	43.779,10
Equipamentos de Informática	111.693,53
Máquinas e Equipamentos	125.780,09
Instalações	47.274,96
Obras em Andamento	115.882,56
Móveis e Utensílios	31.754,64
Instrumentos/Equipamentos Musicais	21.136,00
(-) DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO ACUMULADA	1.525.103,54
(-) Deprec. de Edificações	(317.986,17)
(-) Deprec. de Equipamentos de Informática	(454.826,50)
(-) Deprec. de Instalações	(31.793,85)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(229.521,24)
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	(151.870,60)
(-) Deprec. de Veículos	(333.571,46)
(-) Deprec. de Instrumentos/Equip. Musicais	(3.205,72)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(2.328,00)
TOTAL	2.254.767,72

- CONTROLE PATRIMONIAL

O controle patrimonial emitido por sistema específico informa que o total líquido do imobilizado da Entidade é de R\$ 1.968.204,44, e a contabilidade informa R\$ 2.254.767,72, assim com diferença significativa, o que demonstra que os valores não estão conciliados.

Outro fato a destacar de que há muito tempo não há um levantamento patrimonial de todos os bens utilizados pela Entidade e o confronto com os valores registrados no controle patrimonial para efetivo ajuste de valores, para consequente ajuste na contabilidade.

Recomendamos efetuar levantamento patrimonial de todos os bens efetivamente em utilização na Entidade, com transposição para o sistema de controle patrimonial e recálculo da depreciação de acordo com o prazo da vida útil remanescente dos bens para posterior acerto da movimentação e saldos na contabilidade.

- BEM IMÓVEL - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Para os bens imóveis classificados em edificações, saldo em 31/dez./20, R\$ 793.950,80; e o terreno, saldo em 31/dez./20 de R\$ 588.963,55, os quais estão registrados na contabilidade ao custo, não foi apresentado o estudo de recuperabilidade para fins de avaliação se estavam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A NBC TG 1000 (R1), seção 27, trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, define procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, pois, existindo evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, deverá à Entidade reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

Recomendamos avaliar e atender à legislação citada.

(2.2) FORNECEDORES

Em 31/dez./20 o saldo da conta fornecedores pessoa jurídica era de R\$ 30.988,37, e não foi disponibiliza a composição desse saldo naquela data.

Recomendamos efetuar a composição do saldo ao final de cada mês com identificação individualizada dos fornecedores, notas fiscais e valores, para avaliação e acertos que se fizerem necessários na contabilidade.

18 de junho de 2021.

AudiLink & Cia. Auditores



Maria Elizabete de Freitas Morais